

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.421 NATAL, 25 DE MAIO DE 2019 • SÁBADO**

Portaria n. 261/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** férias concedidas à Defensora Pública Manuela dos Santos Domingos, matrícula 214.716-5, titular da 1ª Defensoria Pública de Currais Novos-RN, para o período de 03 a 17 de junho de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 404/2019;

**CONSIDERANDO** que o dia 20 de junho de 2019 é feriado;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA**, matrícula nº 197.770-9, titular da 5ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de **10 a 19 e 21 de junho de 2019**, a 1ª Defensoria Pública de Currais Novos-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.421 NATAL, 25 DE MAIO DE 2019 • SÁBADO**

Portaria n. 262/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da 6ª Defensoria Pública Cível de Natal encontra-se afastado de sua atuação ordinária, desde o dia 15 de janeiro de 2018, por estar a exercer as funções de Subdefensor Público-Geral deste Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública **BRENA MIRANDA BEZERRA**, matrícula nº 203.651-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no lapso temporal compreendido entre **05 a 30 de junho de 2019**, a 6ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.421 NATAL, 25 DE MAIO DE 2019 • SÁBADO**

## **PORTARIA Nº 05/2019-NUAP**

**A COORDENADORA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AOS PRESOS PROVISÓRIOS (NUAP) DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições infralegais;

CONSIDERANDO que o Defensor Público **GERALDO GONZAGA DE OLIVEIRA**, titular da 1ª Defensoria Criminal de Natal, designado para atuar na Central de Flagrantes nos dias de 27 a 31 de maio de 2019, conforme Portaria nº 08/2018-NUAP, foi intimado para atuar em um julgamento perante o Tribunal do Júri Popular na segunda-feira dia 27.05.2019;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público e o compromisso assumido pela instituição com o projeto “Audiências de custódia”;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público **BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES BRANCO**, titular da 13ª Defensoria Criminal de Natal, para, no dia **27 de maio de 2019**, atuar na Central de Flagrantes da Capital (Av. Duque de Caxias, nº 151, Ribeira, Natal/RN), realizando as audiências de custódias pautadas para esta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Natal/RN, aos vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

*Odyle Cardoso Serejo Gomes*

Coordenadora do NUAP/DPERN

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.421 NATAL, 25 DE MAIO DE 2019 • SÁBADO**

## **ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, no auditório do Anexo IV da Defensoria Pública do Estado, localizado na Avenida Norton Chaves, nº 2254, Lagoa Nova, Natal/RN, compareceram os membros natos: Dr. Marcus Vinicius Soares Alves, Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Subdefensor Público-Geral do Estado, e Dra. Érika Karina Patrício de Souza, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado. Presentes, ainda, os membros eleitos: Dr. Bruno Henrique Magalhães Branco, Dra. Cláudia Carvalho Queiroz e Dr. José Wilde Matoso Freire Júnior e Dr. Rodrigo Gomes da Costa Lira. Ausente a Conselheira Dra. Anna Karina Freitas de Oliveira, em razão do legítimo gozo de férias. Ausente a representação da ADPERN. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação dos processos pautados através da Portaria de nº 198/2019-GDPGE, de 20 de maio de 2019, nos seguintes moldes: **1) Processo nº 1.263/2018. Assunto: Consulta Administrativa. Interessada: Defensoria Pública do Estado do RN. Deliberação:** Inicialmente, o Presidente do Colegiado levantou questão de ordem relativa à participação dos Conselheiros Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha e Dr. Rodrigo Gomes da Costa Lira na discussão atinente ao processo sob vergasta. Destacou-se que tais conselheiros, em razão de legítimo gozo de férias, estavam ausentes na 8ª Sessão Ordinária, oportunidade na qual fora iniciada a discussão acerca da proposta de Resolução ora apreciada. Sob esse enfoque, o Presidente do Colegiado sustentou a possibilidade da atuação dos conselheiros, por se tratar da construção de norma abstrata da Instituição, não se confundindo, pois, com a discussão de caso concreto, hipótese essa em que seria o caso da não atuação. O Colegiado, à unanimidade, deliberou pela participação dos conselheiros nos debates e votação da proposta, acolhendo as considerações levantadas pelo Presidente. Em seguida, o Conselho retomou à discussão da proposta de Resolução ostentada pelo relator do feito, o Conselheiro Dr. Bruno Henrique Magalhães Branco. Registrou-se, ainda, a apresentação de requerimento subscrito pela Defensora Pública Dra. Suyane Iasnaya Góis Saldanha, a qual fora acostada aos autos do processo ora apreciada. Considerando a questão sustentada pela Dra. Suyane, que diz respeito ao estabelecimento de critérios para que haja compensação de processos nas hipóteses de declaração de impedimento ou suspeição, o Conselho evidenciou a necessidade de inclusão de dispositivo atinente a tal ponto. No entanto, em virtude do adiantado da hora, não foi possível a conclusão debates relativamente a essa questão, de modo que as discussões serão retomadas na próxima reunião. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão. Eu, \_\_\_\_\_, Luíza de Medeiros Maia, assessora jurídica, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Presidente do Conselho Superior

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**  
Membro nato

**Érika Karina Patrício de Souza**  
Membro nato

**Bruno Henrique Magalhães Branco**

Membro eleito

**Cláudia Carvalho Queiroz**

Membro eleito

**José Wilde Matoso Freire Júnior**

Membro eleito

**Rodrigo Gomes da Costa Lira**

Membro eleito